



Comunicado

Na sequência do já divulgado ao mercado em 19 de agosto de 2020, a **Sonaecom, SGPS, S. A.** (“**Sonaecom**”), torna público que procedeu à resolução do Acordo Parassocial que regia as relações entre as acionistas da ZOPT, SGPS, S.A. (“ZOPT”) – a própria Sonaecom, a Unitel International Holdings, BV e a Kento Holding Limited.

Mais informa que, em reunião da Assembleia Geral da ZOPT realizada na presente data, se deliberou proceder à amortização da participação da Sonaecom naquela sociedade, e à restituição das prestações acessórias por si efetuadas, por contrapartida da entrega das ações representativas de 26,075% do capital social da NOS, SGPS, S.A. (“NOS”) que não se encontram oneradas, e de uma importância em dinheiro.

Por força da referida deliberação, a Sonaecom deixa de ser acionista da ZOPT, a qual passa a ser integralmente detida pela Unitel International Holdings, BV e pela Kento Holding Limited, sociedades controladas pela Eng.^a Isabel dos Santos.

À Sonaecom passam, assim, a ser imputáveis 26,075% do capital social da NOS, os quais, uma vez corridos os trâmites aplicáveis, passarão a ser diretamente detidos por aquela sociedade.

A Sonaecom reitera a sua intenção de continuar a assegurar um quadro de estabilidade acionista na NOS que permita à empresa desenvolver o seu importante projeto no sector das telecomunicações.

Maia, 28 de setembro de 2022

A Representante para as Relações com o Mercado,